



DOCUMENTS LEGISLATIVA - CMM

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ GABINETE CIVIL

## LEI Nº 1039/2000-PMM

Denomina de Radialista JOAQUIM
DA SILVA RAMOS, o Centro
Cultural Municipal, situado no
Bairro Liberdade, nesta Cidade.

## O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado de RADIALISTA JOAQUÍM DA SILVA RAMOS o CENTRO CULTURAL MUNICIPAL, situado no bairro liberdade, nesta cidade, construído pela Prefeitura Municipal de Macapá.

**Art. 2º.** Esta homenagem justifica-se pelos fatos da pessoa agraciada, ter prestado, em vida, relevantes serviços através da imprensa à comunidade amapaense, conforme biografia anexa ao seguinte projeto.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 8 de junho de 2000.

ANNIBAL BARCELLOS

Prefeito Municipal de Macapá